

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, a competência para a prática de todos os actos no âmbito do procedimento contratual de concurso público urgente para fornecimento de refeições, nomeadamente a autorização da realização da despesa inerente ao contrato a celebrar até ao valor máximo de € 123 688, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, a aprovação das peças do procedimento, o envio do anúncio a publicitar no *Diário da República*, a adjudicação da proposta, a aprovação da minuta de contrato a celebrar e a representação da entidade adjudicante na respectiva assinatura.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 26 de Janeiro de 2010.

15 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Educação,  
*João José Trocado da Mata*.

202925561

#### Despacho n.º 3329/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea *d*), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada nos termos do n.º 2.2 do despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação do Alentejo, Doutor José Lopes Cortes Verdasca, com faculdade de subdelegação, competência para a prática dos actos procedimentais a realizar no âmbito do procedimento n.º 1/DREALE/RE/2009, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares da região do Alentejo, designadamente a aprovação da alteração da minuta do contrato, a representação da entidade adjudicante na celebração do contrato escrito e a realização dos demais actos inseridos no âmbito desse procedimento.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 18 de Dezembro de 2009.

15 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Educação,  
*João José Trocado da Mata*.

202925586

#### Despacho n.º 3330/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 1, alínea *c*), e 11.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada nos termos do n.º 2.2 do despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado João da Silva Batista, a competência para:

*a*) Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito do procedimento n.º 3/CPI/CAPISGME/2009, para aquisição de serviços de uma plataforma electrónica de compras públicas, até ao valor máximo de € 180 000, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado;

*b*) Autorizar a despesa inerente aos contratos a celebrar no âmbito do procedimento n.º 5/SGMECAPI/A/Q4/2009, para aquisição de equipamentos multifuncional e impressoras, respectivos acessórios, consumíveis e assistência técnica e a contratação de serviços de cópia e impressão, em regime de *outsourcing*, até ao valor máximo de € 320 000, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado;

*c*) Adjudicar as propostas apresentadas no âmbito do procedimento n.º 3/SGME/CAPISGME/AQ/2009, para aquisição de papel, economato e consumíveis de impressão e praticar os actos procedimentais subsequentes, designadamente a aprovação das minutas contratuais e a representação da entidade adjudicante na celebração dos contratos escritos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

15 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado da Educação,  
*João José Trocado da Mata*.

202925667

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

### Aviso n.º 3847/2010

**Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro na República da África do Sul, Namíbia e Suazilândia, para o ano escolar de 2010, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, na redacção anterior à dada pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho, aplicável por força do n.º 3 do artigo 3.º deste último diploma legal, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.**

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas definitivas de ordenação, de colocação e de exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo Aviso n.º 1100/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção — Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt), do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em [www.gepe.min-edu.pt](http://www.gepe.min-edu.pt) e nos consulados ou embaixadas de Portugal nos países a que o concurso respeita.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do diploma legal citado no número anterior, os candidatos colocados dispõem de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à estrutura de coordenação de ensino, a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor por via electrónica em aplicação destinada a esse fim, disponível na página da DGRHE em [www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt) >Docentes>Recrutamento >EPE >2010 >Aplicações, no prazo de oito dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à sua publicitação.

15 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

202925707

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amarante

#### Aviso n.º 3848/2010

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, avisa-se que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31.12.2009.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Data: 15 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Fernando Fernandes de Sampaio*, Cargo: Director.

202921851

#### Aviso n.º 3849/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 05 de Agosto de 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Irene de Ascensão Teixeira Mesquita Duarte, para exercício de funções de Coordenador dos assistentes operacionais, em situação de mobilidade interna pelo prazo de um ano a partir de 6 de Agosto de 2009.

Data: 15 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Fernando Fernandes de Sampaio*, Cargo: Director.

202922904

## Agrupamento de Escolas do Ave

#### Aviso n.º 3850/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publica a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento de Escolas do Ave, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere